

A ESPECIALIZAÇÃO ONLINE NO BRASIL E AS PERSPECTIVAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS EMERGENTES

ONLINE POST-GRADUATE IN BRAZIL AND THE PROSPECTS FOR MEETING EMERGING DEMANDS

Marcelo Pupim GOZZI¹
Vani Moreira KENSKI

RESUMO: O atual contexto de permanentes mudanças e inovações tem exigido a educação continuada dos profissionais. Os cursos de especialização, em nível de pós-graduação *lato-sensu*, têm sido uma boa opção para os profissionais que necessitam de atualização rápida e consistente. Este artigo traz uma reflexão sobre as oportunidades de oferta dos cursos online de especialização no atual contexto educacional, considerando as diretrizes e perspectivas governamentais para os próximos anos. É possível perceber o crescimento na oferta de cursos de especialização online, com tendência de continuidade de ampliação, na medida que a cultura da EaD online se consolida no mercado da educação. Sendo assim, alunos e instituições de ensino têm novas oportunidades no âmbito da educação continuada, o que demanda atenção dos órgãos governamentais reguladores e fiscalizadores, no sentido de garantir a oferta de cursos de formação em nível de pós-graduação lato sensu com garantia de qualidade no processo educacional.

PALAVRAS-CHAVE: Especialização. Pós-graduação. Educação online. Educação continuada.

INTRODUÇÃO

Em épocas passadas, quando as mudanças no mercado de trabalho aconteciam mais lentamente, os profissionais consideravam-se “formados” ao concluírem um curso de graduação. Com essa formação, podiam exercer funções no mercado de trabalho, sentindo pouca necessidade de dar continuidade aos estudos em uma instituição de ensino superior. A experiência profissional, aliada a cursos de capacitação profissional de curta duração, principalmente os voltados para incorporar alguma tecnologia necessária ao desempenho de suas funções, era suficiente para atender satisfatoriamente às demandas do mercado de trabalho e às necessidades produtivas.

O passar do tempo e a evolução da sociedade mostrou que, para determinadas carreiras, a formação do profissional nos limites dos cursos de graduação não eram suficientes para atender às demandas oriundas dos processos de crescimento, inovação e desenvolvimento técnico-científico. Daí surgiram os cursos de pós-graduação no Brasil.

No início da implementação da pós-graduação no Brasil, decidiam continuar seu processo de educação em uma instituição de ensino superior aqueles que se

¹ Departamento de Educação Continuada, Diretoria de Pós-graduação, Universidade Nove de Julho – UNINOVE, CEP: 01156-050, São Paulo, SP, Brasil

interessavam pela área acadêmica, que desejavam se tornar pesquisadores e professores universitários. Eles procuravam a pós-graduação em nível *stricto sensu* e, assim, concretizavam sua formação como mestres e doutores.

Hoje, a formação profissional jamais se encerra com a conclusão de um curso de graduação. Ela necessita de um processo permanente de atualização. A ocorrência de significativas mudanças em períodos de tempo muito pequenos exige que o profissional esteja em constante processo de formação, qualificação e capacitação (HARGREAVES, 2004). Nesse sentido, ao concluir um curso de graduação e se deparar com os desafios emergentes no mercado de trabalho, o profissional do século XXI sente necessidade de continuar seu processo de formação. Torna-se necessária, em muitos casos, a especialização rápida, consistente e aplicável em determinado segmento do conhecimento. É comum observarmos, por exemplo, um graduado em administração de empresas que precisa se especializar em gestão de pessoas. Em pouco tempo, em função de exigências do mercado, esse profissional percebe a necessidade de especialização em nova área, por exemplo, o empreendedorismo. Essas exigências acontecem em função da expansão do mercado de trabalho e das condições de empregabilidade que, segundo Fonseca (2004), são fatores de estímulo para a expansão da pós-graduação *lato sensu* no Brasil.

Este artigo tem o objetivo de apresentar a estrutura da pós-graduação no Brasil, com foco nos cursos de especialização online, com uma reflexão sobre as possibilidades de atendimento às demandas de formação dos atuais profissionais, considerando as diretrizes e perspectivas governamentais para os próximos anos e as exigências mercadológicas.

A ESTRUTURA DA PÓS-GRADUAÇÃO NO BRASIL

Devido ao progresso do saber em todos os setores da sociedade, o Conselho Federal da Educação emitiu o Parecer n. 967, aprovado em dezembro de 1965, com vistas a regulamentar o ensino em nível de pós-graduação no Brasil. Este parecer proporcionou a formalização dos cursos de pós-graduação no Brasil, assim como a definição da estrutura desse nível de ensino, a qual foi construída com base no modelo americano e que perdura até os dias atuais. Considera-se pós-graduação todos os cursos que se seguem após a conclusão da graduação (BRASIL, 1965).

A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação no Brasil, indica que a pós-graduação compreende os programas de mestrado e doutorado, os cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros (BRASIL, 1996).

Em termos estruturais, esses cursos de pós-graduação foram classificados em *stricto sensu* e *lato sensu*.

Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* são aqueles de natureza acadêmica e de pesquisa, que conferem grau acadêmico, com o objetivo de aprofundar e desenvolver a formação adquirida no âmbito da graduação (BRASIL, 1965). Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* são classificados em mestrado e doutorado (BRASIL, 2001).

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são aqueles que objetivam a formação técnico-profissional específica, sem abrangência do campo total do conhecimento no qual esteja inserido.

Eles têm por finalidade o aprofundamento dos conhecimentos técnico-profissionais, bem como a capacitação técnica, científica ou cultural em novas áreas do conhecimento (BRASIL, 2001). Cabe ressaltar que, diferentemente dos cursos *stricto sensu* que conferem grau acadêmico ao aluno egresso, a pós-graduação *lato sensu* concede apenas certificado (BRASIL, 1965).

São vários os cursos reconhecidos como de pós-graduação *lato sensu*: especialização, aperfeiçoamento, aprimoramento, atualização, etc. Sua caracterização é realizada pela instituição que faz a oferta, principalmente em função de seu objetivo, sua natureza e carga horária. Especificamente como objeto desta pesquisa destacam-se os cursos de especialização, únicos definidos por legislação específica.

Estes cursos podem ser ofertados somente por instituições de ensino superior e escolas de governo criadas e mantidas pelo Poder Público destinadas à formação e ao desenvolvimento de seus servidores, desde que tenham credenciamento educacional do Ministério da Educação (BRASIL, 2011).

São considerados cursos de especialização aqueles abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, que atendam às exigências das instituições de ensino. Esses cursos devem ter carga horária mínima de 360 horas e uma quantidade adicional de horas para o desenvolvimento obrigatório de monografia. O corpo docente dos cursos de especialização deverá ser composto, no mínimo, de 50 % de mestres ou doutores; os demais professores podem ser especialistas ou com reconhecida capacidade técnico-profissional na área em que lecionam. Os cursos podem ser ofertados na modalidade presencial ou a distância; para estes últimos existe a necessidade de encontros presenciais para a realização de provas e avaliações regulares, além da defesa individual presencial de monografia. Para os cursos oferecidos na forma presencial, deve ser exigida presença mínima em 75% das aulas, para cada disciplina (BRASIL, 2007).

Os critérios para admissão nesses cursos são definidos por instituição de ensino superior ou escola de governo credenciadas que os ofertam. O processo seletivo envolve, geralmente, a análise do histórico escolar e do currículo do candidato, além de entrevista com gestores do curso na instituição.

Esses cursos devem ser ministrados em um período mínimo de seis meses. O certificado de conclusão, emitido e registrado pela instituição de ensino superior

credenciada, tem validade nacional, desde que nele conste a informação de que o curso cumpriu as regras da Resolução CNE/CES n. 1/2007, a relação de disciplinas com a respectiva carga horária e nota final, bem como o nome e a qualificação dos professores que as ministraram.

No Brasil, há necessidade de credenciamento da instituição de ensino superior ou da escola de governo no Ministério da Educação (MEC), para que o curso de especialização tenha validade nacional (BRASIL, 2011). Segundo o artigo 46 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o credenciamento da instituição de ensino superior tem limite de prazo, devendo ser renovado periodicamente, após a conclusão de processo de avaliação (BRASIL, 1996). Porém, não há necessidade de autorização e reconhecimento do curso ministrado por estas entidades (BRASIL, 2007).

De acordo com a legislação apresentada, os cursos de especialização não são avaliados individualmente, como acontece com os cursos de graduação, mestrado e doutorado. A autorização para funcionamento e formação acontece mediante o credenciamento educacional da instituição de ensino superior ou escola de governo no MEC. Preocupado com a fragilidade desse sistema, o governo do Brasil reconhece ser necessário criar um relacionamento mais estreito entre os sistemas de avaliação dos cursos de graduação e pós-graduação, ampliando-os (BRASIL, 2010).

Da mesma forma, na educação superior é preciso aprimorar o processo avaliativo, tornando-o mais abrangente, de modo a promover o desenvolvimento institucional e a melhoria da qualidade da educação como lógica constitutiva do processo avaliativo emancipatório, considerando, efetivamente, a autonomia das IES, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Além disso, faz-se necessária maior inter-relação das sistemáticas de avaliação da graduação e da pós-graduação, na constituição de um sistema de avaliação para a educação superior (BRASIL, 2010, p. 56).

O aluno egresso de cursos de especialização ofertados nas condições estabelecidas na Resolução n. 1, de 8 de junho de 2007, poderá exercer a atividade docente em cursos de nível superior (graduação e pós-graduação).

O público-alvo para esses cursos são os profissionais que concluíram o ensino superior, estão ativos no mercado de trabalho e desejam desenvolver competências específicas em determinado segmento relacionado à área em que atuam. Outra parcela desse público-alvo é formada pelos que desejam migrar para outras áreas, diferentes daquelas em que se formaram ou, até mesmo, atuar no magistério superior, na condição de docente. Esses cursos tornam-se uma porta de entrada para o acesso à carreira docente, uma vez que esse é o mínimo grau de formação exigido pelo MEC para a atuação no magistério em nível superior.

OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO

No atual cenário profissional, com demandas e da procura crescente por capacitação, os cursos superiores de formação específica e de graduação vêm formando milhares de profissionais no mercado de trabalho anualmente. O Ministério da Educação divulgou, até o presente momento, sinopses estatísticas com dados que se referem à educação superior até o ano letivo de 2010. A análise desses dados possibilita a verificação da crescente quantidade anual de concluintes de cursos de graduação presenciais e a distância no período de 2006 a 2010.

Quadro 1 – Concluintes dos cursos de graduação presenciais e a distância no Brasil (2006 a 2010)

Ano/Modalidade	2006	2007	2008	2009	2010
EaD	25.804	29.812	70.068	132.269	144.553
Presencial	736.829	756.799	800.318	826.928	829.286
Total	762.633	786.611	870.386	959.197	973.839

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), 2012.

Segundo dados da Tabela 1, podemos observar um aumento significativo na quantidade de alunos egressos dos cursos de graduação no período de 2006 a 2010, passando de 762.633 para 973.839 alunos. Se atentarmos para essa evolução nos cursos ofertados a distância, constatamos uma elevação de 25.804 alunos egressos em 2006 para 144.553 em 2010.

A duração desses cursos de graduação pode variar de dois até seis anos, conforme a necessidade de carga horária para a área e necessidade de formação.

A manutenção desses profissionais no mercado de trabalho tem exigido o desenvolvimento de competências específicas, conforme citam Belloni (2001) e Masetto (2003): capacidade de trabalhar em equipe, autogestão, facilidade para resolução de problemas, adaptabilidade, flexibilidade, facilidade de intercomunicação, habilidade para o uso de novas tecnologias.

Torna-se imprescindível a constante atualização em relação às transformações na sua área de conhecimento, o que demanda processos de educação continuada e, como opção, estão disponíveis os cursos de pós-graduação *lato sensu*. A necessidade de acompanhar as transformações e inovações exige formas inéditas, modalidades de cursos e níveis de formação, o que também contribui para a expansão da pós-graduação *lato sensu* no Brasil (FONSECA, 2004).

O aumento do número de alunos ingressantes e, conseqüentemente, dos egressos em cursos de graduação em busca de um diferencial competitivo no mercado de trabalho, o curto prazo de investimento (360 horas de carga horária), e a possibilidade de ingresso na carreira acadêmica são características importantes dos

curso de especialização citadas por Fujita (2010). Ele afirma que essas são razões que atualmente atraem o público para esses cursos.

Assim, a pós-graduação *lato sensu* tem sido uma boa opção para atender às necessidades de especialização em curta duração, focando temas que estão em evidência no mercado de trabalho, com a proposta de aprimorar e ampliar os conhecimentos adquiridos durante o processo de graduação.

Um outro fator é indicado por Fonseca (2004) como estímulo à expansão da pós-graduação *lato sensu* no Brasil. Diz respeito à flexibilização da legislação, que gerou aumento da oferta de cursos nessa modalidade, especialmente nas universidades particulares.

Ações governamentais tendem a fortalecer a expansão do ensino de pós-graduação no Brasil. O MEC realizou a Conferência Nacional da Educação (Conae) no primeiro semestre de 2010. Os resultados das discussões nessa conferência foram descritos em um documento final (BRASIL, 2010), em que estão apontadas perspectivas para a educação nacional e elementos importantes para a construção de um Plano Nacional de Educação (PNE) para a próxima década (2011-2020).

Nesse documento, está apontada, no tocante ao ensino de pós-graduação no Brasil, a seguinte diretriz:

garantia, por meio do PNE, das condições para que as políticas educacionais, concebidas e implementadas de forma articulada entre os sistemas de ensino, promovam a [...] consolidação da pós-graduação e da pesquisa científica e tecnológica nas diversas regiões do País, de modo a eliminar a assimetria regional (BRASIL, 2010, p. 37).

O MEC ressalta, ainda, que as instituições públicas de ensino superior, em especial as federais, ampliaram seus convênios e contratos no intuito de aumentar seus recursos próprios, objetivando suprir a gradativa diminuição dos recursos necessários para sua manutenção e expansão. Essa diminuição ocorreu devido ao crescimento da oferta de cursos diversificados pelas instituições privadas de ensino superior (BRASIL, 2010). Com isso, surge outra intenção da iniciativa pública para a próxima década, que representa um estímulo à expansão da pós-graduação no Brasil, no tocante ao investimento necessário nas instituições públicas de ensino superior:

É preciso, pois, implementar patamares mais adequados de financiamento dessas instituições, para garantir a sua manutenção e expansão, como forma de desmercantilizar as relações de produção do trabalho acadêmico, o que inclui o fim dos cursos de pós-graduação pagos nas IES públicas. (BRASIL, 2010, p. 67).

Estimuladas pela demanda da sociedade e do mercado de trabalho e pelo interesse governamental na ampliação da abrangência do ensino de pós-graduação, as instituições de ensino superior, em especial as da iniciativa privada, têm desenvolvido cursos de pós-graduação *lato sensu*, com grande volume de oferta e no âmbito das

mais diversas áreas do conhecimento, em especial aqueles caracterizados como especialização.

CURSOS ONLINE DE ESPECIALIZAÇÃO

Para atingir as demandas do seu público-alvo, os cursos de pós-graduação *lato sensu* devem ser formatados considerando dois aspectos importantes: os preceitos da educação de adultos e as dificuldades espaço-temporais que permeiam o cotidiano dos alunos, os quais precisam aliar a atuação profissional à atualização e formação acadêmica.

No âmbito da educação de adultos, podemos nos apropriar de aspectos importantes da andragogia para entender o perfil do aluno adulto. Segundo Almeida (2009, p. 105),

A andragogia vem sendo considerada como um novo conceito educacional voltado à educação de adultos que tomam a decisão de aprender algo que seja importante para sua vida e trabalho, passando a ter um papel ativo em seu processo de aprendizagem e na realização de atividades nas mesmas condições que os demais participantes (professor e alunos).

Os estudos acerca dessa teoria de aprendizagem com foco nos adultos possibilitou que Knowles (1980) apresentasse características específicas do aluno adulto, definindo seu perfil. De forma objetiva, essas especificidades dos adultos aprendizes foram assim definidas: autonomia em seu aprendizado; proatividade na busca de conhecimentos que atendam a sua necessidade; deslocamento do foco do conteúdo para sua aprendizagem; centralização de esforços para a solução de problemas reais; aproveitamento de seu repertório de experiências pessoais para a aprendizagem; motivação pela necessidade de desenvolvimento de suas atividades profissionais e sociais.

Outro aspecto importante a ser considerado na formatação de um curso de especialização são, como já dito, as dificuldades espaço-temporais, as quais podem ser vencidas com o emprego das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a Internet. As possibilidades trazidas pela Internet (comunicação, redes sociais) favorecem a comunicação entre os participantes do curso que estejam dispersos geograficamente, driblando as barreiras espaciais. A flexibilidade temporal pode ser vencida ao considerarmos as facilidades trazidas pela comunicação assíncrona, que viabiliza as interações em diferentes tempos, flexibilizando o horário de participação no curso e evitando a presença física e, conseqüentemente, o deslocamento para locais específicos para a realização das aulas.

Essas tecnologias favorecem o desenvolvimento da modalidade de educação a distância *online*.

Sanchez (2008) pesquisou 140 instituições credenciadas no MEC para ministrar cursos a distância no Brasil em vários níveis: básico, técnico, educação de jovens e adultos e superior. Ele constatou que aproximadamente metade dos alunos matriculados nessas instituições em 2007 não era do Estado-sede da instituição.

O índice de extraterritorialidade apontado pelas instituições de Educação a Distância ouvidas na pesquisa mostrou que cerca de 48% de seus alunos são de fora de seu Estado-sede. Como o total de alunos representados pelas instituições da amostra corresponde a praticamente 80% do universo, com uma distribuição amostral por região muito similar àquela no universo, é possível inferir que do total de alunos na Educação a Distância credenciada no país, quase a metade é de fora do Estado-sede das instituições (SANCHEZ, 2008, p. 72).

A Associação Brasileira de Educação a Distância identificou que 36% dos alunos de cursos a distância ministrados no Brasil estão fora do estado-sede das instituições de ensino (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, 2011).

Mesmo as pessoas tendo a necessidade de manter-se constantemente inseridas em processos de aprendizagem, na maioria das vezes as distâncias tornam-se empecilhos para o acesso a essa formação continuada. Nos grandes centros, as dificuldades de locomoção em função da insuficiência do sistema de transporte coletivo, aliadas aos grandes volumes de trânsito de veículos, tornam os deslocamentos e, conseqüentemente, os acessos cada vez mais difíceis às escolas e aos centros educacionais. Nas áreas urbanas mais afastadas das capitais, nem sempre a população tem as mesmas ofertas e oportunidades que aqueles que residem nos grandes centros urbanos. Várias vezes, existem ofertas muito interessantes de cursos específicos que surgem em cidades e países distantes, demandando altos investimentos financeiros e disponibilidade de tempo para dedicação exclusiva ao estudo. Nesse sentido, as distâncias geográficas e espaciais exigem que os interessados arquem com os custos e fatores relativos ao seu deslocamento e, em alguns casos, com a hospedagem, o que pode vir a inviabilizar a continuidade dos estudos, seja por questões financeiras ou logísticas. A EaD *online* vem encurtar as distâncias espaço-temporais, viabilizando o acesso à formação continuada por meio das tecnologias de informação e comunicação.

Além desse fator, outros dois elementos são importantes para justificar o emprego da educação a distância como modalidade educacional para tornar viável a especialização rápida e contínua a profissionais que precisam acompanhar as exigências de um mercado de trabalho em constante processo de mudança, ou seja: as jornadas de trabalho, às vezes duplicada ou triplicada, que ocupam grande parte do tempo dos profissionais; e a dificuldade de acesso a professores especializados nos temas abordados nesses cursos.

Do ponto de vista da instituição de ensino, dois aspectos têm sido elementos motivadores para a oferta de cursos *online* em nível superior: disponibilizar métodos

de ensino mais inovadores e flexíveis na tentativa de atender à crescente demanda de alunos; e atingir mercados de ensino mais distantes.

Uma pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Educação a Distância em 2010 aponta resultados que permitem entender as tendências atuais da educação a distância, por meio da análise de dados apontados por entidades públicas e privadas de ensino do Brasil. Dentre as inúmeras informações, destaquem-se, no Gráfico 1, as que se referem ao lançamento de novos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização), por entidades públicas e privadas, no período de 1996 a 2008.

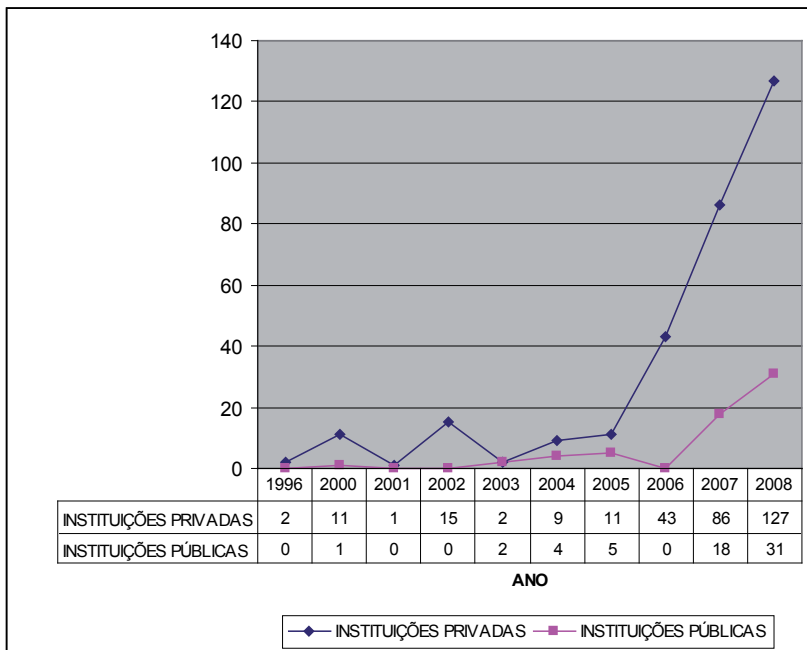


Gráfico 1 - Lançamento de novos cursos de pós-graduação *lato sensu* de 1996 a 2008

Fonte: Associação Brasileira de Educação a Distância (2010).

Os dados do Gráfico 1 mostram a crescente oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* nos últimos anos, tanto no âmbito das instituições privadas quanto das públicas. Enquanto em 1996 foram lançados somente dois cursos de pós-graduação *lato sensu*, ambos em instituições privadas, em 2008 observa-se a abertura de 127 cursos em instituições privadas e 31 em instituições públicas. Pode-se vislumbrar que esse aumento significativo na oferta desses cursos, em especial nas instituições privadas, reflete semelhante crescimento da procura pela especialização.

Segundo a Associação Brasileira de Educação a Distância (2011), as instituições de ensino superior autorizadas ofertaram 499 cursos de especialização a distância em 2010.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode ser observado o aumento da oferta de cursos de especialização no Brasil. Essa oferta acontece em função da necessidade da educação continuada por parte dos profissionais que convivem em um mercado sujeito a mudanças e inovações constantes.

Isso tem mobilizado as Instituições de Ensino Superior (IES) e o Governo. As IES, em especial as de natureza particular, têm ofertado cursos nas mais diversas áreas do conhecimento, o quais estão atendendo à grande parte dos candidatos que almejam alcançar formas rápidas de atualização e qualificação profissional, aliado à aquisição de títulos de especialista em diversas áreas, o que aumenta seu poder de competição no mercado de trabalho. O Governo, preocupado com a qualidade destes cursos e com a necessidade de ampliação de sua oferta nas IES públicas, tem refletido sobre a estrutura da pós-graduação no Brasil, em especial, no que tange a pós-graduação *lato sensu*, conforme consta no documento produzido com base nas discussões realizadas na Conferência Nacional da Educação (CONAE) realizada no primeiro semestre de 2010, onde estão apontadas perspectivas educacionais importantes para a elaboração do Plano Nacional de Educação para a próxima década.

A oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu online* tende a continuar sua ampliação, na medida em que a cultura da EaD *online* se consolida no mercado da educação. Os profissionais estão percebendo a necessidade de formação continuada e encontram na EaD as facilidades e vantagens relativas à flexibilidade espaço-temporal. Essa expansão exige que mais professores estejam capacitados para atuar nesses cursos. Esses têm sido elementos motivadores das instituições de ensino, que estão se voltando para a promoção de cursos com tais características, para um público cada vez mais aculturado e exigente em termos de qualidade de ensino.

GOZZI, Marcelo Pupim; KENSKI, Vani Moreira. Online Post-Graduate in Brazil and The Prospects for Meeting Emerging Demands. *Educação em Revista*, Marília, v. 13, n. 2, p. 81-92, Jul.-Dez. 2012

ABSTRACT: The current context of permanent changes and innovations has required professionals continuing education. Specialization courses at lato sensu post-graduation, have been a good option for professionals who need to update quickly and consistently. This article presents a reflection on the opportunities of the specialization courses offered online in the current educational context, considering the government guidelines and perspectives for the coming years. You can see the growth in the provision of specialization online courses, with a trend of continuous expansion, to the extent that the culture of online distance learning is consolidated in the education market. Thus, students and educational institutions have new opportunities in continuing education, which demands the attention of government regulators and inspectors, to ensure the provision of guaranteed quality post-graduation courses in the educational process.

KEYWORDS: Specialization. Graduate. Online education. Continuing education.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de Almeida. As teorias principais da andragogia e heutagogia. In: LITTO, Fredric Michael; FORMIGA, Manuel Marcos Maciel (Org.). *Educação a distância: o estado da arte*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. p.105-111

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. *Censo ead.br*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

_____. *Censo ead.br*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011.

BELLONI, Maria Luiza. *O que é mídia-educação*. Campinas: Autores Associados, 2001.

BRASIL. Conselho Federal da Educação. Parecer nº 977, de 3 de dezembro de 1965. Define e caracteriza os cursos de pós-graduação. *Documenta*, Rio de Janeiro, MEC/CFE, nº. 44, p. 67-86.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394, de 1996*. Referencial para as diretrizes curriculares nacionais – DCN dos cursos de graduação. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0067.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2010.

_____. *CNE-CES nº 1, de 3 de abril de 2001*. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/CES0101.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2010.

_____. *CNE-CES nº 1, de 8 de junho de 2007*. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2010.

_____. CNE-CES nº 7, de 8 de setembro de 2011. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 9 set. 2011. Seção I, p. 25.

_____. Ministério da Educação. Conferência Nacional da Educação. *Construindo o sistema nacional articulado de educação: o plano nacional de educação, diretrizes e estratégias de ação: documento final*. Brasília, DF, 2010. Disponível em <http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/pdf/documentos/documento_final.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2011.

FONSECA, Dirce Mendes da. Contribuições ao debate da pós-graduação lato sensu. *Revista Brasileira de Pós-graduação*, Brasília, DF, v. 1, n. 2, p. 173-182, 2004.

FUJITA, Oscar Massaru. *Educação a distância, currículo e competência: uma proposta de formação on-line para a gestão empresarial*. 2010. 216 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

HARGREAVES, Andy. *O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Sinopses estatísticas da educação superior: graduação*. Brasília, DF, 2012. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>>. Acesso em: 26 set. 2012.

KNOWLES, Malcolm.S. *The modern practice of adult education: from pedagogy to andragogy*. Chicago: IL: Association Press/Follett, 1980.

MASETTO, Marcos Tarciso. *Competência pedagógica do professor universitário*. São Paulo: Summus, 2003.

SANCHEZ, Fábio. *Anuário brasileiro estatístico de educação aberta e a distância*. São Paulo: Instituto Monitor, 2008.